



**PORTARIA N.º 127/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
lhe confere o Ato n.º 007/13,**

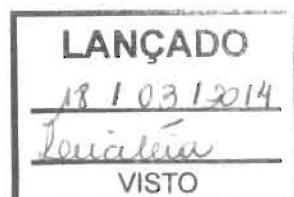
**RESOLVE:**

Conceder à servidora ROSANA CARRILHO DA SILVA, matrícula n.º 5400, 12 (doze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 17.02.2014 a 28.02.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 035/2014, de 12.03.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 17 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

